

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183118/2024

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob o n.º12.264.230/0001-47 , por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE – AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 042.824.744-08, portador de identidade nº 1.969.969 SSP AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 011.01/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas, destinados ao atendimento das necessidades do município de Coruripe/AL, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

1. **CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT DA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.941.932/0001-74, para o item: 01, totalizando o valor de R\$ R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
2. **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, para o item: 02, totalizando o valor de R\$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais).
3. **A C DE MELO PEREIRA BARROS MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.243.218/0001-59, para os itens: 03, 05, 06, 07 e 09 totalizando o valor de R\$ 591.175,00 (quinhentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais).
4. **HELEM FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.727/0001-22, para o item: 04, totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
5. **BOMBAS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.632/0001-14, para o item: 08, totalizando o valor de R\$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Coruripe/AL, 05 de setembro 2025.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR - PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 07720

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **00186465/2025**; **Dispensa de Licitação n.º 014/2025**; Termo de contrato N.º **114/2025** objeto: **AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO E EMULSÃO ASFALTÍCA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Coruripe-AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas neste termo de referência. **Valor global do contrato:** Valor Total R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais.); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Município de Coruripe por intermédio da Sra. Wanderléa Silva Nunes, Secretária Municipal de Administração inscrita no CPF sob o n.º 425.403.725-20. **DADOS DA CONTRATADA: ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 54.337.354/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de agosto de 2025.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **00186464/2025**; **Dispensa de Licitação n.º 015/2025**; Termo de contrato N.º **115/2025** objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas neste termo de referência para atendimento das necessidades da Administração Pública. Valor global do contrato: Valor Total: R\$ 36.337,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais.) todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Município de Coruripe por intermédio da Sra. Wanderléa Silva Nunes, Secretária Municipal de Administração inscrita no CPF sob o n.º 425.403.725-20. **DADOS DA CONTRATADA: ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 54.337.354/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de agosto de 2025.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07723

AVISOS/EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188176/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEMAD N.º 011/2025****1. APRESENTAÇÃO**

Por meio deste, aviso de contratação direta, torna pública a intenção de contratar empresa para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMPRESSORAS**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coruripe-AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas neste termo de referência mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

2. **OBJETO** As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência publicado em sítio oficial (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras/cotacoes>).

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br.
- 4.2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento menor preço por item, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.
- 4.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 4.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 08/09/2025, até às 23:59h de 10/09/2025, no fuso horário de Brasília.
- 4.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
- 4.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Coruripe/AL, 05 de setembro de 2025.

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Servidor Público – Mat. 53.447

Registro Nº: 07722